

2044

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR  
CONSULATE OF THE  
UNITED STATES OF AMERICA  
DEC 9 - 1963  
SALVADOR, BAHIA, BRAZIL



EM 4 DE DEZEMBRO DE 1963.

SENHOR CONSUL:

CP.

Please draft  
a letter.  
thw

|            |  |
|------------|--|
| Consul     |  |
| Exco.      |  |
| F. C. Gen. |  |
| Adm.       |  |
| U. G.      |  |
| U. D.      |  |
| JBUS       |  |
| Econ.      |  |
| Recy       |  |
| CSP        |  |
| YM         |  |
| FILE       |  |

Em seguida transcrita, encaminho a V. Exa., o teor da Moção nº 262, aprovada em Sessão Plenária, de dia 25/11/63.

" M O Ç Ã O    N º    262

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, sob o impacto terrível da morte do Presidente John F. Kennedy, assassinado na Cidade de Dallas, Estado do Texas, por este meio, externa seu mais profundo pesar pelo trágico falecimento do ilustre homem público, ao tempo em que lamenta o desaparecimento de um dos mais altos expoentes da Paz Mundial.

A morte do Presidente John F. Kennedy não priva, apenas, o grande povo norte-americano de um dos seus líderes mais expressivos, mas atinge também as esperanças de um mundo melhor, fundamentadas na coragem, no espírito democrático, na perseverança e no respeito à dignidade humana que serviram de pedra angular à obra do eminente estadista.

Que desta Moção seja dado conhecimento à Embaixada Americana no Brasil e ao Consul dos EE. UU. na Bahia.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1963.

As) Paulo de Magalhães Dantas."

Nêste ensêjo, apresento a V. Exa., as condolências sinceras dêste Legislativo.

ARNOLDO MATTOS  
1º Secretário

AO:

EXMº. SR.

CONSUL DOS EE. UU. DA AMERICA DO NORTE NÊSTE ESTADO

SALVADOR

ZR/63

6468